



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 609 /95-

Fls: N.º 02
Proc. N.º 1029/95

0813

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de reformular o entroncamento entre a rua Elizabete com a rua Glória no Parque dos Camargos, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de novembro de 1.995.

JOSE LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, no qual afirmam que já sofreram acidentes no ano de 1.992; 1993 e em 1994, pois a rua Elizabete é uma descida que facilita qualquer tipo de desgoverno por parte dos motoristas irresponsáveis, fato este que agora a linha de ônibus sobe e desce por esta rua, colocando em risco a vida dos moradores desta localidade. Os moradores anseiam por uma solução.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 de Novembro de 1995

Ofício 810 - 07/11/95